

Nome — Nelson José Santos Sequeira
Beneficiário n.º 11561008
Nome — Cármen dos Prazeres Rodrigues
Beneficiário n.º 11571802
Nome — Tomásia de Jesus Vieira
Beneficiário n.º 38236653
Nome — Domingos Gomes Moreira
Beneficiário n.º 11762109
Nome — Hilda Salgado Z S L B Rodrigues
Beneficiário n.º 11680406
Nome — Alice Luísa de Campos R Ministro
Beneficiário n.º 11561507
Nome — Teresa Custodia Sousa Inês
Beneficiário n.º 11928806
Nome — Ricardo Miguel Cardoso Ferreira
Beneficiário N.º 11974002
Nome — Lucinda Rodrigues Silva Brito
Beneficiário n.º 11006212
Nome — Maria Natália G Barroso António
Beneficiário n.º 11472305
Nome — Piedade Messias Abade
Beneficiário n.º 11611909
Nome — Maria Ana Araújo F M Silva
Beneficiário n.º 03062498
Nome — Magda Carlota A Rosário
Beneficiário n.º 07864965
Nome — Eduardo Jacinto Bernardo
Beneficiário n.º
Nome — Celeste Silva
Beneficiário n.º 03320096
Nome — Pedro Miguel Luís Sousa
Beneficiário n.º 11481110
Nome — Maria Matos Rosa
Beneficiário N.º 11790611
Nome — Hermengarda Gaspar C de Noronha
Beneficiário n.º 50653011
Nome — Francisco Fonseca
Beneficiário n.º 22751912
Nome — Maria dos Anjos Rego M Brito
Beneficiário n.º 11791905
Nome — Maria Margarida Furtado Martins
Beneficiário n.º 22870805
Nome — Esmeralda Estrela Vital

Quaisquer pessoas que se julguem com direito à percepção dos referidos créditos, ainda que mediante processo de habilitação de herdeiros, podem requerê-los a esta direcção dentro do prazo de 90 dias.

9 de Novembro de 2007. — O Director, *José Carlos Mendonça da Luz*, major-general.

FORÇA AÉREA

Comando Operacional da Força Aérea

Despacho n.º 29135/2007

Subdelegação de competências

1. Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo número 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Esquadra de Administração do COFA, Capitão AD-MAER 105123-H, António Manuel Lima Vaz Fernandes Cravo, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas e locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea *a*) do n.º 1 do Despacho n.º 17/2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, de 22 de Janeiro de 2007, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de € 10000,00.

2. O presente despacho produz efeitos desde 17 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados desde aquela data pelo referido militar no âmbito do previsto no número anterior.

23 de Outubro de 2007. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 29136/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelos números 3 e 4 do Despacho n.º 09/2007, de 10 de Janeiro, do Chefe de Estado-Maior

da Força Aérea, subdelego no Comandante da Zona Aérea dos Açores, Major-General PILAV Vítor Fernando Anacleto Valério Fragoso, a competência para:

a) Decidir sobre os requerimentos relativos à concessão e transporte, na capacidade sobranante, no percurso Lajes-Lisboa-Lajes, apresentados por militares ou civis, pertencentes ou não à Força Aérea;

b) Decidir sobre os requerimentos relativos à concessão e transporte, na capacidade sobranante, no percurso Lisboa-Lajes-Lisboa, mas apenas em relação aos elementos do agregado familiar directo dos militares ou civis que prestem serviço na ZAA/BA4 e se encontrem no Continente.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 25 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo Comandante da Zona Aérea dos Açores que se integrem no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 29137/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Base Aérea n.º 5, Coronel PILAV 035166-A, Manuel Teixeira Rolo, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea *a*), do n.º 1, do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de €100 000.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea *b*), do n.º 1, do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de €100 000.

O presente despacho produz efeitos desde 04 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo Comandante da Base Aérea n.º 5 que se integrem no âmbito

3 — desta subdelegação de competências.

9 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 29138/2007

Subdelegação de competências

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2, do artigo 36.º, do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Base Aérea n.º 11, Coronel PILAV 035177-G Joaquim Fernando Soares de Almeida, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea *a*), do n.º 1, do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de €100000.

2 — Subdelego ainda na mesma entidade a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea *b*), do n.º 1, do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007, sob o n.º 1924/2007, até ao montante de €100 000.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 23 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo Comandante da Base Aérea n.º 11 que se integrem no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 29139/2007

Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Zona Aérea dos Açores, Major-General PILAV 019772-G Vítor Fernando Anacleto Valério Fragoso, a competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços, que me foi subdelegada pela alínea *a*) do

n.º 1 do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007 sob o n.º 1924/2007, até ao montante de € 100 000.

Subdelego ainda na mesma entidade a competência relativa à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados que me foi subdelegada pela alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 17/2007, de 22 de Janeiro de 2007, do Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, publicado no Diário da República — 2.ª série, n.º 26, de 06 de Fevereiro de 2007 sob o n.º 1924/2007, até ao montante de € 100 000.

O presente despacho produz efeitos desde 25 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos praticados pelo Comandante da Zona Aérea dos Açores que se integrem no âmbito desta subdelegação de competências.

9 de Novembro de 2007. — O Comandante, TGEN/PILAV *Alfredo dos Santos Pereira da Cruz*.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Centro de Formação Militar e Técnica da Força Aérea

Despacho n.º 29140/2007

Subdelegação de competências

1. Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 1 do despacho do CPESFA n.º 7/2007 de 29 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 1 de Março de 2007, sob o n.º 3687/2007, subdelego na entidade a seguir designada, competência para autorizar a realização de despesas com empreitadas de obras públicas, com a locação e aquisição de bens e serviços até ao montante indicado no:

- Comandante do Grupo de Apoio, TCOR/TMMT 036614-F João Manuel Batista Cabral — € 25 000.

2. O presente despacho produz efeitos desde 15 de Outubro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pela entidade referida no número anterior, que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências.

27 de Novembro de 2007. — O Comandante, *Victor Manuel Alves Francisco*, COR/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 29141/2007

Por ocasião da celebração do 100.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure e reconhecendo o percurso de exemplar existência daquela Associação ao serviço da comunidade e da protecção e socorro da população, com uma actuação sempre caracterizada pelo heroísmo, abnegação e solidariedade para com o próximo, nos termos do n.º 2, do artigo 4.º do regulamento de concessão da medalha de mérito de protecção e socorro, aprovado pela portaria 980-A/2006, de 14 de Junho, concedo esta medalha de mérito de protecção e socorro, no grau ouro e distintivo azul, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Soure.

16 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 29142/2007

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo. 7.º do Estatuto dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/99, de 8 de Julho, e sob proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, nomeio para o cargo de vice-presidente dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana o Tenente-Coronel de Administração Militar (1850030), José Fernandes dos Santos, com efeitos a partir da data de assinatura do presente despacho.

21 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Despacho n.º 29143/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo. 7.º do Estatuto dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/99,

de 8 de Julho, exonero, a seu pedido, do cargo de vice-presidente dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana o Tenente-Coronel de Administração Militar (1840057), Vítor Manuel Calado Gomes dos Reis Casal, devendo regressar à Guarda Nacional Republicana.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

21 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 1180/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea b) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha, ao posto de Coronel, em conformidade com o previsto na alínea f) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Tenente-Coronel de Cavalaria (1840042) Rui Ferreira Pereira (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 26 de Dezembro de 2006, por força do número 2 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reserva do Coronel de Infantaria (1730260) José Manuel Gonçalves Ferreira Leite.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Coronel de Cavalaria (1770222) Gil Herberto Edgar de Freitas Armada de Menezes.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 1181/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea b) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha, ao posto de Coronel, em conformidade com o previsto na alínea f) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Tenente-Coronel de Infantaria (1840015) Carlos Manuel Gervásio Branco (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 26 de Dezembro de 2006, por força do número 2 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reforma do Coronel de Cavalaria (1730272) Eduardo Marques de Carvalho.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do Coronel de Infantaria (1840019) Pedro António Gonçalves de Almeida.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 1182/2007

Manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea b) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha ao posto de coronel, em conformidade com o previsto na alínea f) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o tenente-coronel de infantaria n.º 1840035 — António José Mendes de Oliveira (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 31 de Dezembro de 2006, por força do n.º 2 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, em consequência de vaga resultante da passagem à situação de reserva do coronel de cavalaria n.º 1720151 — Adelino Cardoso Bairrada.

Este oficial deverá ser colocado na lista de antiguidade do seu posto e quadro à esquerda do coronel infantaria n.º 1840015 — Carlos Manuel Gervásio Branco.

5 de Novembro de 2007. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

Portaria n.º 1183/2007

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Administração Interna, ao abrigo da alínea b) do artigo 212.º do Estatuto dos Militares da Guarda Nacional Republicana (EMGNR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 265/93, de 31 de Julho, promover por escolha, ao posto de Coronel, em conformidade com o previsto na alínea f) do artigo 198.º do mesmo Estatuto, o Tenente-Coronel de Infantaria (1726235) — Francisco António Cóias de Oliveira (do quadro da Guarda Nacional Republicana), a contar de 31 de Dezembro de 2006, por força do número 2 do artigo 125.º do EMGNR, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto,